Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/05/14
Kleida S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

EMENDA Nº 1 , de 2014.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL)

Nº 20

Ao Projeto de Lei nº 227, de 2013, que dispõe sobre a proibição da venda e o consumo de bebidas alcoólicas nos locais que especifica no Município de Cascavel e dá outras providências.

Altera-se o Parágrafo Único do Artigo 4º que passará a ficar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Os valores arrecadados com multas aplicadas em relação ás infrações cometidas em desrespeitos impostos por esta Lei serão depositados em contas especificas do REMAD – Recurso Municipal Antidrogas, instituído pela LEI nº 5.462, de 2010.

Palácio José Neves Formighieri, 62º Aniversário de

Cascavel, 16 de Maio de 2014.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL